

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

### **REMANEJA POR ANULAÇÕES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o artigo 27, IV, do Regimento Interno c/c o artigo 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Nos termos da alineá “a” do artigo 7º, da Lei Orçamentária Anual nº 953, de 30 de dezembro de 2021, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

#### **I - DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO**

---

**UNIDADE: 01.01 – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

**SUB UNIDADE: 01.01.01 – GABINETE E SECRETARIA**

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

→ **Ficha: 01 – Dotação: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**  
**VALOR EM R\$ 14.000,00**

PROJETO ATIVIDADE: 2.002 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA

→ **Ficha: 03 – Dotação: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**  
**VALOR EM R\$ 55.000,00**

→ **Ficha: 04 – Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**  
**VALOR EM R\$ 7.600,00**

**UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

## **SUB UNIDADE: 01.04.01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANUT. ATIV. ADM. E FINANCEIRA

→ **Ficha: 09 – Dotação: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**  
**VALOR EM R\$ 72.000,00**

→ **Ficha: 10 – Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**  
**VALOR EM R\$ 8.000,00**

→ **Ficha: 16 – Dotação: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação**  
**VALOR EM R\$ 7.300,00**

→ **Ficha: 18 – Dotação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**  
**VALOR EM R\$ 360.000,00**

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – R\$ 523.900,00**

## **II - DAS ANULAÇÕES:**

### **ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO**

---

**UNIDADE: 01.02 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA**

**SUB UNIDADE: 01.02.01 – ASSESSORIA PARLAMENTAR**

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – MANT. ATIV. PARLAMENTARES E LEGISLATIVAS

→ **Ficha: 05 – Dotação: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**  
**VALOR EM R\$ 46.100,00**

→ **Ficha: 06 – Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**  
**VALOR EM R\$ 11.900,00**

**UNIDADE: 01.03 – ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA**

**SUB UNIDADE: 01.03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA**

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – MANT. ATIV. JURÍDICAS E CONSULTIVAS

→ **Ficha: 07 – Dotação: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**  
**VALOR EM R\$ 81.600,00**

→ **Ficha: 08 – Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**  
**VALOR EM R\$ 19.300,00**

**UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**SUB-UNIDADE: 01.04.01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANT. ATIV. ADM. E FINANCEIRA

- **Ficha: 11 – Dotação: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil**  
**VALOR EM R\$ .80.000,00**
- **Ficha: 12 – Dotação: 3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes**  
**VALOR EM R\$ .80.000,00**
- **Ficha: 13 – Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
**VALOR EM R\$ .100.000,00**
- **Ficha: 15 – Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica**  
**VALOR EM R\$ .55.000,00**
- **Ficha: 19 – Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**  
**VALOR EM R\$ .50.000,00**

**TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R\$ .523.900,00**

**Art. 2º** As dotações do Legislativo Municipal do exercício financeiro de 2022 são incorporadas no orçamento do município, observadas as normas legais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 16 de agosto de 2022.

**EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**  
1º Secretário

**MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**  
2º Secretário

## **MENSAGEM Nº 07/2022**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**AUTOR:** Mesa Diretora Poder Legislativo.

**ASSUNTO:** *Remaneja por anulações dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício de 2022 e dá outras providências.*

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora tem a honra de apresentar à deliberação desta nobre Casa Legislativa a inclusa proposta de alteração orçamentária por anulação.

O Orçamento é o instrumento de gestão de maior relevância pública sendo um planejamento dos recursos financeiros que estima a receita e fixa a despesa, devendo estar em constantes atualizações com as metas e programas da administração.

Elaborado no caso do Poder Legislativo pela Resolução nº 194, de 08/10/2021 e incorporado ao do município na forma da Lei Orçamentária nº 953, de 30/12/2021, verificou-se a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias para contabilização das despesas com folha de pagamento.

Importante ressaltar que o orçamento do Legislativo é consolidado ao do Município, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, que “Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.”.

Isto posto, o impacto orçamentário e financeiro transfere-se para o município através da Lei Orçamentária atual, observando que os créditos utilizados são somente do “Órgão 01 – Câmara Municipal de Limeira do Oeste”, por anulações internas, o que vai de acordo com a alínea “a” do artigo 7º, da Lei Orçamentária Anual nº 953, de 30 de dezembro de 2021.

Tal remanejamento se faz necessário para adequação a Lei Complementar nº 88/2022: altera o quadro de pessoal, cria o controlador interno em provimento efetivo e modifica os anexos I e III, da Lei Complementar nº 10/2003, com redação

modificada pela Lei Complementar nº 46/2016 da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, e projeto de ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal. Sendo assim, o presente atualiza as metas e programas desta Casa, dando segurança operacional, financeira, administrativa e jurídica aos atos de execução orçamentária para a Mesa Diretora do Poder Legislativo Limeirense.

Assim, necessário que os nobres analisem, se quiserem proponham modificações e aprovem o presente projeto de resolução.

Limeira do Oeste-MG, 16 de agosto de 2022.

**EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**  
1º Secretário

**MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**  
2º Secretário

## FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTOR:** Mesa Diretora.

**ASSUNTO:** REMANEJA POR ANULAÇÕES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DATA DE RECEBIMENTO:** 17/08/2022

**PROTOCOLO Nº:**

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

ASS. DO ASSESSOR JURÍDICO:.....

ENTREGUE A COMISSÃO:

[Legislação, Justiça e Redação Final](#) em 18/08/2022.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER em 28/08/2022. ([§ 3º, art. 100-RI](#))  
ASSINATURA DO PRESIDENTE.....

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA

ENTREGUE A COMISSÃO: [Finanças e Orçamento](#) em 18/08/2022.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER em 28/08/2022. ([§ 3º, art. 100-RI](#))

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....

AILTO DE MORAES CAVALCANTE

#### ORDEM DO DIA DAS REUNIÕES

#### VISTO DO PRESIDENTE

**Reunião:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022 .....

**Reunião:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022 .....

**Reunião:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022 .....

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**RELATÓRIO:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**DENOMINAÇÃO:** REMANEJA POR ANULAÇÕES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** Mesa Diretora.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O projeto de Lei em questão preenche os requisitos jurídicos quanto aos aspectos formais e legais. Ademais, em nada fere os termos constitucionais e regimentais. Isto posto cumpriu dizer que foram observadas as exigências de técnica legislativa e o projeto revela-se juridicamente perfeito.

**CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução Nº 07/2022, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do projeto como está redigido.

Sala das sessões, em 18 de agosto de 2022

**SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**  
Presidente - Suplente

**ELAINY APARECIDA DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**  
Relator - Suplente

**PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**RELATÓRIO:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE AGOSTO DE 2022..**

**DENOMINAÇÃO:** REMANEJA POR ANULAÇÕES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** Mesa Diretora.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O projeto de Lei em questão Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Em nada fere as normas legais e foram observadas as exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais pertinentes à matéria.

**CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº 07/2022, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido.

Sala das sessões, em 18 de agosto de 2022

**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**  
Presidente

**CELCIMAR BORGES ANDRADE**  
Vice-Presidente

**ELAINY APARECIDA DE SOUZA**  
Relatora - Suplente